



DOSSIÊ TEMÁTICO:

***CIDADES E URBANIZAÇÃO NA ÁFRICA SUBSAARIANA E EM
MOÇAMBIQUE***

Artigo



**CIDADES E/OU ZONAS URBANAS: UMA ANÁLISE NO CONTEXTO DA
URBANIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA URBANA EM MOÇAMBIQUE**

**CITIES AND/OR URBAN ZONES: AN ANALYSIS IN THE CONTEXT OF
URBANIZATION AND QUALITY OF URBAN LIFE IN MOZAMBIQUE**

**VILLES ET/OU ZONES URBAINES: UNE ANALYSE DANS LE CONTEXTE DE
L'URBANISATION ET DE LA QUALITÉ DE VIE URBAINE AU MOZAMBIQUE**

*Por Alice Abdala Omar; Hagira Naide Gelo Machute; Carlota Raimundo Manjate & Tomás
Benjamin Machili*

Alice Abdala Omar

Doutoranda em Geografia, Universidade
Pedagógica de Maputo, Moçambique
Contato: aliceabdalaomar@gmail.com

Hagira Naide Gelo Machute

Doutoranda em Geografia, Universidade
Pedagógica de Maputo, Moçambique,
<http://lattes.cnpq.br/6281365751273611>
ORCID:<https://orcid.org/0000-0002-1488-8894>
Contato: hagiranaidegelo@gmail.com

Carlota Raimundo Manjate

Doutoranda em Geografia, Universidade Pedagógica de
Maputo- Moçambique
Contato: cmanjate2016@gmail.com

Tomás Benjamin Machili

Doutoranda em Geografia,
Universidade Pedagógica de Maputo- Moçambique
Contato: Machili1977@gmail.com

Como citar

OMAR, A. A., MACHUTE, H. N. G.;
MANJATE, C. R.; MACHILI, T. B. Cidades e/ou
zonas urbanas: uma análise no contexto da
urbanização e qualidade de vida urbana em
Moçambique. **Boletim GeoÁfrica**, v. 2, n. 5, p.
37-52, jan. - mar. 2023.

Recebido 12/02/2023.

Aceite: 18/03/2023



RESUMO. As cidades têm sido associadas ao fenómeno do crescimento urbano, no entanto, as características urbanas propriamente ditas costumam se distanciar daquele espaço tornando-as insatisfatórias para os seus residentes. A reflexão apresentada expõe a urbanização em Moçambique como um processo que produz uma realidade urbana específica que contempla a ruralidade, explica as contradições produzidas pela industrialização e a persistência do modo de vida dos africanos. Ao longo dos anos vivem cada vez mais pessoas nas cidades moçambicanas o que torna imperioso nos preocuparmos com o bem-estar dos residentes. É neste contexto que este artigo reflete, até que ponto as cidades e as zonas urbanas moçambicanas oferecem melhor qualidade de vida urbana. A abordagem qualitativa do artigo baseia-se na análise documental. Deste modo, com o crescimento das cidades moçambicanas o estudo pretende mostrar que o desenvolvimento urbano nas cidades deve garantir oportunidades de acesso aos serviços uma vez que as disparidades socioeconómicas se tornam evidentes e que, nessas condições, a urbanização deixa os residentes em condições de vida precária e mais vulneráveis.

Palavras-Chave: Cidades, Urbanização, qualidade de vida urbana .

ABSTRACT. Cities have been associated with the phenomenon of urban growth, however, the urban characteristics themselves tend to distance themselves from that space, making them unsatisfactory for their residents. The reflection presented exposes urbanization in Mozambique as a process that produces a specific urban reality that contemplates rurality, explains the contradictions produced by industrialization and the persistence of the African way of life. Over the years, more and more people live in Mozambican cities, which makes it imperative to be concerned with the well-being of residents. It is in this context that this article reflects to what extent Mozambican cities and urban areas offer a better quality of urban life. The article's qualitative approach is based on document analysis. In this way, with the growth of Mozambican cities, the study intends to show that urban development in cities must guarantee opportunities for access to services, since socioeconomic disparities become evident and that, in these conditions, urbanization leaves residents in living conditions precarious and more vulnerable.

Keywords: Cities, Urbanization, quality of urban life

RÉSUMÉ. Les villes ont été associées au phénomène de croissance urbaine, cependant, les caractéristiques urbaines elles-mêmes ont tendance à s'éloigner de cet espace, les rendant insatisfaisantes pour leurs habitants. La réflexion présentée expose l'urbanisation au Mozambique comme un processus qui produit une réalité urbaine spécifique qui contemple la ruralité, explique les contradictions produites par l'industrialisation et la persistance du mode de vie africain. Au fil des années, de plus en plus de personnes vivent dans les villes mozambicaines, ce qui rend impératif de se préoccuper du bien-être des habitants. C'est dans ce contexte que cet article reflète dans quelle mesure les villes et les zones urbaines mozambicaines offrent une meilleure qualité de vie urbaine. L'approche qualitative de l'article est basée sur l'analyse de documents. Ainsi, avec la croissance des villes mozambicaines, l'étude entend montrer que le développement urbain dans les villes doit garantir des opportunités d'accès aux services, puisque les disparités socio-économiques deviennent évidentes et que, dans ces conditions, l'urbanisation laisse les habitants dans des conditions de vie précaires et plus vulnérable.

Mots clés : Villes, Urbanisation, qualité de vie urbaine



INTRODUÇÃO

Nas sociedades contemporâneas de todo o mundo a urbanização é um fenómeno complexo, principalmente quando apresenta efeitos importantes sobre a população, o bem-estar e a qualidade de vida urbana. Este artigo traz uma abordagem e análise sobre o processo de urbanização em Moçambique, destacando as categorias de “cidade” e “urbano”. Os termos pressupõem uma vinculação com o processo industrial e o capitalismo, principalmente quando se discute a história da urbanização nos países desenvolvidos. Essa relação foi estudada por Lefebvre (1991), autor central dos estudos urbanos, e posteriormente por inúmeros pesquisadores e diversas correntes que alimentaram os debates com novas abordagens, opiniões, interpretações num contexto de progressos económicos e sociais ocorrendo no mundo. Estes conceitos, em termos práticos e reais, devem ser vistos de forma diferente no tempo e no espaço. Nos países em via de desenvolvimento, a urbanização ocorre muitas vezes como resposta às fraquezas e dificuldades socioeconómicas que vão se repercutir na vida da população e são representadas no espaço. Embora o conceito de urbanização seja visto como processo materializado das relações sociais, políticas e económicas, ele permite também compreender a diferenciação espacial, temporal e contextual dentro da relação do homem com o meio (CARLOS, 2007).

A urbanização é tema de estudos em Geografia, Sociologia, Antropologia, História, Economia, Ciências Políticas etc., estudos cujas reflexões e análises variam em função dos contextos, ou seja, são fruto da relação específica do homem com a sociedade, com o meio em que vive e como isso se reflete sobre a sua vida e o seu dia-a-dia.

Em Moçambique, a urbanização acompanha o marco temporal que se reflete na organização espacial, acompanhando as dinâmicas económicas, sociais e políticas ao longo do tempo. É, conseqüentemente, uma evolução heterogénea do ponto de vista das conseqüências desse processo. Deste modo, pretende-se refletir sobre as políticas de ordenamento territorial e urbano, as características urbanas, o papel da cidade e a questão da qualidade de vida urbana em Moçambique.



CIDADESE/OU ZONAS URBANASEMMOÇAMBIQUE: LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS

A urbanização em Moçambique é uma das muitas questões sociais que, ao longo dos anos, alimentou debates destinados a construir um conjunto de processos e de quadros normativos nos campos jurídico, legislativo e político. Com efeito, ocupação, uso e aproveitamento do solo urbano dizem respeito às diferentes formas de organização e estrutura, coloniais ou recentes, regidas pelo Regulamento do Solo Urbano (Decreto 60/2006 de 26 de dezembro de 2006). Entende-se por solo urbano, a área compreendida dentro do perímetro dos municípios, das vilas e povoações legalmente instituídas.

A urbanização moçambicana é um processo em constante mutação. Importa salientar que após a criação de dezenas de cidades na época pré-colonial, o colonialismo criou centros urbanos que correspondem as atuais principais cidades atuais. As novas aglomerações se singularizam pelo seu carácter funcional. No contexto da libertação nacional, e no período posterior, o governo moçambicano manifestou preocupação com o processo de urbanização do território nacional. O tema entrou na pauta dos debates parlamentares. Leis foram votadas e políticas de planeamento e desenvolvimento urbanos foram promulgadas. Mudanças ocorreram também na gestão urbana. Recentemente, o decreto de 2006 citado passou a considerar como urbanas as áreas de ocupação consolidada onde os prédios ocupam exclusivamente as suas parcelas e estejam integradas em plano de ordenamento. Essas mutações e iniciativas conduziram ao estágio actual do crescimento e desenvolvimento urbano no país.

A dinâmica da urbanização foi afetada pelo conflito da descolonização e pela guerra civil consequente que se traduziram por uma diminuição da população das cidades. O fenómeno foi revertido após o fim dos conflitos. A partir deste momento, intensificaram-se movimentos migratórios para as cidades motivados pela busca por melhores condições de vida. Melhorar a qualidade de vida urbana era, então, umas das principais prioridades do governo no âmbito das políticas de desenvolvimento urbano. É neste contexto que da Lei de Terra n° 19/ 1997 revela sua importância por garantir acesso e segurança de posse de terra, tanto de moçambicanos como dos investidores nacionais e estrangeiros, no sentido de enquadrar o país à nova conjuntura política, económica e social.



Dois pontos desta Lei merecem destaque, em particular o artigo 12 que faz referência a aquisição, ao direito de uso e ao aproveitamento da terra. O primeiro ponto refere que o direito a posse da terra é garantido às pessoas singulares e comunidades locais segundo as normas e práticas costumeiras, desde que não contrariem a constituição do país. O segundo ponto menciona que a terra pode também ser adquirida mediante sua ocupação por pessoas singulares nacionais que, de boa-fé, a utilizam há pelo menos dez anos. Neste contexto, pode-se aferir que os processos migratórios que se deram após a guerra civil condicionaram a ocupação espontânea do solo urbano e a formação de assentamentos informais, principalmente nas capitais do país.

Segundo um relatório da UN-HABITAT (2007), ao reafirmar a concessão da terra após 10 anos de ocupação, a Lei não previu que poderia suscitar uma afluência populacional em estruturas urbanas herdadas dos portugueses, incapazes de receber os novos migrantes nos espaços formais. Os mesmos construíram suas residências em espaços informais. Assim, ano após ano, a intensificação do crescimento das cidades e da pressão sobre o solo urbano provocaram uma expansão da mancha urbana, doravante frequentemente associada a ocupação informal e desordenada do espaço, contribuindo para a precariedade das habitações. Como atesta Baia (2009):

As características chamadas tradicionais ou vinculadas à vida rural, que persistem e se reproduzem em diferentes lugares que compõem as cidades africanas atuais, têm seus conteúdos derivados no modo de vida das sociedades africanas pré-coloniais. Nesse contexto, a especificidade dos fenômenos da modernidade na África meridional – como o surgimento dos Estados-nação, a urbanização – tem seu fundamento na persistência de lógicas centradas na reprodução de estruturas familiares antigas (BAIA, 2009).

Nas cidades moçambicanas, o processo contínuo da produção do espaço urbano foi assim caracterizado pela diferenciação na dinâmica da organização urbana e pelo seu caráter em grande parte informal, o que contribuiu para a degradação dos padrões de vida. Essa situação constitui um desafio para os governos que devem intervir e gerir o espaço urbano de forma eficiente e abrangente. Para isso, os planos de ordenamento urbano incluem um conjunto de documentos como o Regulamento do solo urbano, o decreto 60/2006, a Lei de Ordenamento do Territorial e o decreto 19/2007 que visam a organizar as intervenções do Estado.

Com a descentralização da governação, assistimos a uma reviravolta legislativa com a promulgação de instrumentos normativos como a Lei 8/2003 de 19 de maio que estabelece competências e regras de funcionamento dos órgãos Locais do Estado, destacando o papel das

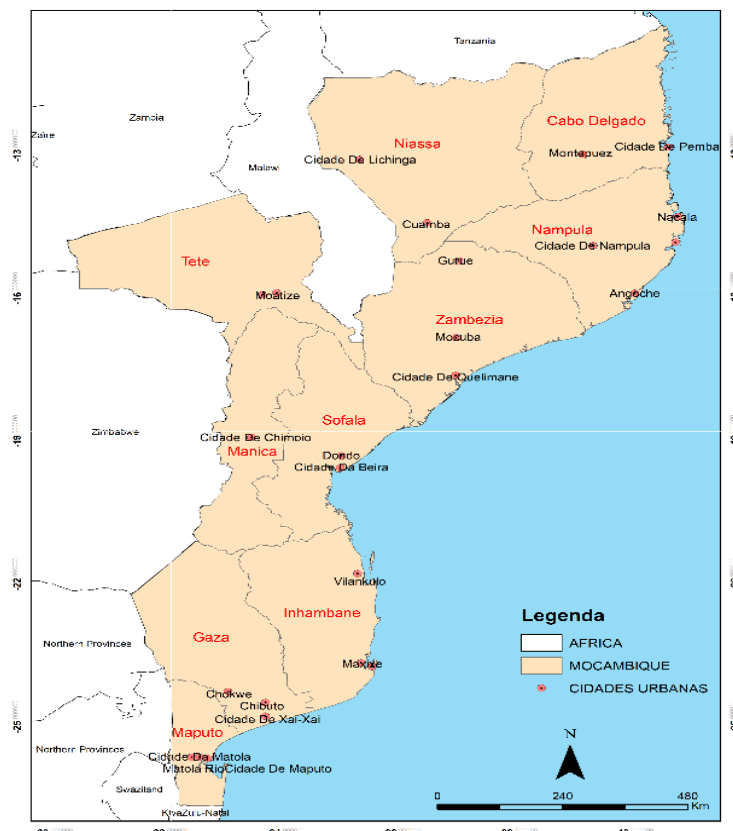


Autarquias. No que diz respeito a urbanização, o Decreto 23/2008 de 1 de julho, que aprova o novo Regulamento da Lei de Ordenamento do Território, apresenta as atribuições dos diferentes níveis de intervenção no território entre eles Nacional, Provincial, Distrital e Autárquico (Moçambique, 2008). Pode-se considerar que a competência das autarquias como órgãos competentes na gestão urbana imediata e pontual surge como resposta ao intenso processo de expansão, transformação e ocupação do solo urbana, que foi por muito tempo administrado de centralizada. Assim, a este nível, o progresso da área urbana responde a um conjunto de intervenções reguladas por vários instrumentos de Ordenamento Territorial como: Plano de Estrutura urbana (PEU), Plano Geral de Urbanização (PGU), Plano Parcial de Urbanização (PPU) e Plano de Pormenor (PP) (Moçambique, 2008).

Na sua discussão sobre a o conceito de cidade, Vasconcelos (2015) traz as contribuições de um conjunto de autores com interpretações diversas. Com base nesse estudo procuramos caracterizar as cidades de Moçambique. Vale lembrar que a cidade foi definida como “a realidade da concentração da população, dos instrumentos da produção, do capital, dos prazeres, das necessidades” por Karl Marx e Friedrich Engels, 1846. Em Moçambique, as cidades e áreas urbanas são definidas com base num número mínimo de habitantes e o nível de desenvolvimento económico da aglomeração humana. Seguindo essa definição, o país conta 25 cidades que são também áreas urbanas. De Norte a Sul temos as cidades de Pemba, Montepuez, Lichinga, Cuamba, Nampula, Angoche, Nacala, Ilha de Moçambique, Gurué, Mocuba, Quelimane, Tete, Moatize, Dondo, Beira, Chimoio, Manica, Vilanculo, Inhambane, Maxixe, Gaza, Chókwe, Chibuto, Xai-Xai, Matola e Cidade de Maputo (Mapa 1).



Mapa 1. Cidades de Moçambique



Fonte: Elaborada pelo autor (2022).

A base desta definição é o Decreto n°20/2015 de 4 de Setembro que aprova as normas e critérios de classificação dos distritos e zonas urbanas, classificando cidades e zonas urbanas em níveis: A (1.250.000 hab.), B (500.000 hab.), C (250.000 hab.) e D (100.000 hab.). O grau de desenvolvimento económico, social e cultural que elas apresentam, que inclui critérios como, finanças públicas, indústria, comércio, serviços, turismo e lazer, saúde, água e energia, educação, urbanização, saneamento do meio, transportes e comunicações, justiça, segurança e ordem pública, vias de acesso, cultura e desporto, é também considerado (MOÇAMBIQUE, 2015).

Esta classificação é, em realidade, preocupante, uma vez que as características da urbanidade são pouco visíveis na maior parte das cidades, num contexto de crescimento acelerado de sua população. Lembramos, como refere Araújo (2003), que tanto em Moçambique quanto no reste da África a urbanização é essencialmente o produto do crescimento vegetativo da população. Para Araújo (1997) *apud* Maloa (2016), critérios devem ser considerados para a definição de áreas



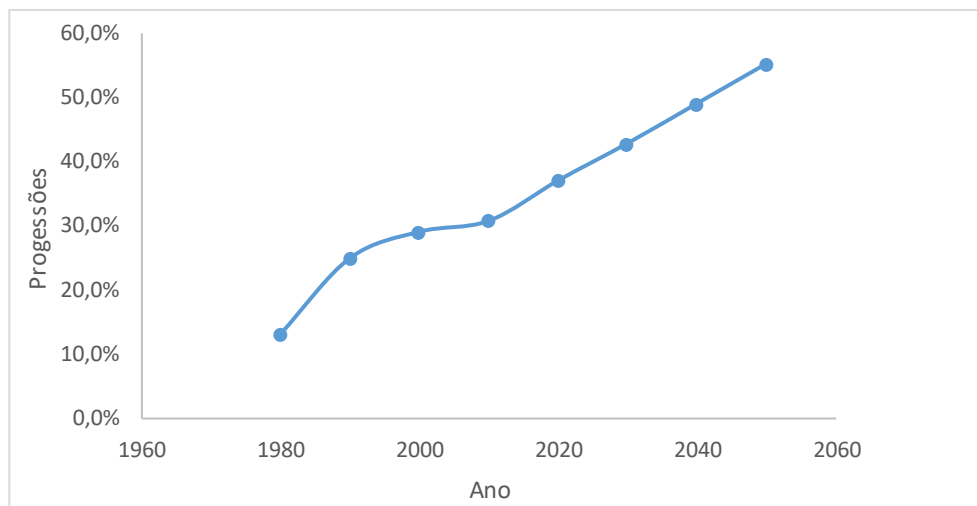
urbanas em Moçambique. São eles a existência de infraestruturas (saúde, ensino, administração, água, luz, comércio, transporte e comunicações, etc.), a diversidade das funções econômicas não agrárias (indústria, serviços, comércio), uma população aglomerada igual ou superior a 10.000 habitantes etc. Logicamente as principais capitais do país (Maputo Cidade, Matola, Xai-Xai, Gaza, Chimoio, Beira, Tete, Quelimane, Nampula, Pemba, Lichinga) são as cidades mais desenvolvidas em termos de infraestruturas urbanas, o que consolida sua atratividade aos olhos da população que vive nos espaços rurais. Não podemos mascarar que o afluxo de migrantes do campo contribui para o inchaço urbano que gera más condições de vida e acentua as desigualdades entre ricos e pobres. Este cenário de crescimento urbano estimula nossa reflexão sobre os impactos sociais e econômicos da urbanização e o direito à cidade, ou seja, o direito a toda sua funcionalidade.

CRESCIMENTO URBANO E QUALIDADE DE VIDA URBANA EM MOÇAMBIQUE

44

No contexto da urbanização dos países africanos a problemática da qualidade de vida que as cidades oferecem à sua população é uma questão central. O forte crescimento da população urbana, que já representa cerca de 50% da população total, é um fenómeno preocupante (UNDESA, 2018). O continente africano é uma das regiões que mais preocupa as instituições governamentais, pelo fato de as cidades apresentarem importantes disparidades socioeconômicas entre ricos e pobres. Com base nas análises demográficas da Organização das Nações Unidas, que situa Moçambique na África Oriental, esta é a região com a taxa de urbanização, 29% da população. Nesta região o Burundi tem o menor índice da população urbana (13.7%). Em 2050, não deveria ultrapassar 27.9% segundo estimativas. Em Moçambique, a taxa de urbanização é de aproximadamente 37.1%. No entanto, prevê-se um aumento considerável nas próximas décadas (Figura 1).

Figura 1. Evolução da taxa de urbanização em Moçambique. 1960-2060
(% da população total)



Fonte: UNDESA (2018).

45

A Figura 1 ilustra a aceleração da urbanização a partir de 1980. A população urbana passou de 13,2% para 25% em 1990 e 30,8% em 2010. Estima-se que a taxa de urbanização alcançará 42,9% da população total em 2030 e 55,3% em 2050. É importante frisar que em Moçambique,

O crescimento recente dos residentes urbanos é, em grande medida, associado ao crescimento natural da população e não à migração rural-urbana: desde 2005 a taxa média de mudança no percentual urbano é de apenas 0,79%. Espera-se, no futuro, uma taxa anual de 3,47% até 2050, com 49% da população do país a residir em áreas urbanas até então. Nesse âmbito, enquanto 9,5 milhões de habitantes residem em áreas urbanas no momento, espera-se que mais 23 milhões vivam em cidades até a metade do século. (UNDESA, 2014 *apud* UNHABITAT, 2018, p.21)

O país tem mais de 30 milhões de habitantes (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2021) e é crucial discutir a influência do crescimento urbano pois precisa-se de políticas sustentáveis que garantam melhores condições de vida a sua população. A urbanização provocou o congestionamento e o adensamento das cidades moçambicanas, onde a maior parte da população vive nos assentamentos informais criando assim uma expansão não ordenada das zonas urbanas (Imagem 1).



Imagem 1. Espaço urbano não ordenado. Cidade Nampula



Fonte: <https://ikweli.co.mz> (2020).

O caráter informal da produção do espaço urbano gera tensões relativas ao uso e a ocupação do solo desencadeando em conflitos entre habitantes num contexto de crise urbana. Para Barbosa (2011) esta crise está relacionada à incapacidade do planejamento urbano de evitar o crescimento desordenado das cidades, de diminuir a densidade demográfica e prover serviços básicos. Assim, a urbanização em Moçambique é historicamente caracterizada pela produção de um espaço marcado por uma forte segregação socio espacial, que exclui física e culturalmente as classes sociais mais fragilizadas. Nesta ótica, Santos (1993:10) afirma que a cidade, como relação social e como materialidade, torna-se criadora de pobreza, em função do modelo socioeconômico que lhe dá suporte de sua estrutura física, que faz dos habitantes das periferias e dos cortiços pessoas ainda mais pobres. Pode-se também frisar que o processo de urbanização é perverso pelo lado dual que o caracteriza, opondo dois modos de vida diferentes – uma cidade estruturada e a outra de lata. Estamos diante de um *apartheid* urbano, que segundo Boaventura (1999), *apud* Barbosa (2011), é uma manifestação espacial de práticas sociais que dividem a cartografia urbana em zonas “selvagens” e “civilizadas”.

Na ótica de Machava (2018), esta tendência verifica-se em toda a África e é quase irreversível. Segundo o autor, uma solução consistiria em evitar o crescimento das megacidades por meio da promoção de pequenas cidades, mais condizentes com as políticas de desenvolvimento



rural. O autor é, ainda, otimista ao considerar a importância do combate à precariedade através de mecanismos institucionais, legais e económicos, de modo a promover a legalização dos negócios informais, a geração de empregos e a dignificação da condição humana.

Importa frisar que nos países sem via de desenvolvimento as cidades são espaços de concentração de meios de produção e de consumo que apresentam problemas ambientais e sociais que se refletem na péssima qualidade de vida dos seus habitantes. Os assentamentos informais nas cidades moçambicanas são locais vulneráveis dos pontos de vista ambiental, social e económico. São muitas vezes mais afastados do centro das cidades, o que intensifica as dificuldades financeiras para suprir as suas necessidades uma vez que os serviços e equipamentos urbanos são distantes, num contexto de crescente dispersão urbana. Segundo Maloa e Júnior (2018), esta dispersão consiste na ocupação do solo com baixa densidade populacional em áreas periféricas do núcleo urbano consolidado. Para os autores, estes espaços são marcados pela crescente demanda em energia e recursos naturais, pela ocupação de áreas ambientalmente frágeis ou suscetíveis a desastres naturais e pela precariedade das condições de vida e de saúde da população.

Moçambique é, portanto, um país onde as desigualdades socioeconômicas se refletem nos modos de organização e estrutura urbana, fenómeno associado as fortes desigualdades de renda. Apenas para elucidar,

nas áreas urbanas a despesa mensal de uma família é aproximadamente 11.889 MT (USD 200), ou 2.360 MT (USD 40) per capita, nas áreas rurais é apenas 40% deste valor – 4.654 MT (USD 75), ou 956 MT (USD 6) per capita. Esta discrepância é ainda mais visível quando se compara custos de moradia e transporte: moradores urbanos gastam de 4 a 5 vezes mais do que seus pares rurais, (INE, 2015 *apud* UN-HABITAT, 2018, p.23)

O processo de urbanização em Moçambique é uma resposta ao desenvolvimento económico que não evita desigualdades socioespaciais. Seguimos Rodrigues (2007) quando afirma que a urbanização é um produto do sistema capitalista que perpetua essa desigualdade social por ser um produto da reprodução ampliada do capital. Neste âmbito, as dificuldades da população de viver nas cidades aumentam em decorrência do aumento do custo de vida (transporte e alimentos principalmente). Em consequência disso, a insegurança alimentar nos centros urbanos, que Souza (2004) define como um acesso limitado a alimentos adequados, em qualidade e quantidade suficientes suscetível atingir as condições biológicas dos indivíduos, é um problema crítico. Conforme exposto, realça-se, que muitas famílias são vulneráveis ao risco de insegurança



alimentar em espaços urbanos e rurais, devido, principalmente, as secas, inundações e a dependência das importações de alimentos que condiciona em larga escala o aumento de preço dos produtos (ONU, 2020).

No campo da educação a insuficiência de instituições públicas é também preocupante. Nos últimos anos cresceu o número de instituições de ensino privado, abrangendo o ensino primário e secundário, num contexto de forte crescimento do número de alunos no ensino primário que passou de 9.661.100 em 2015 para 11.631.200 em 2017 (INE, 2018). Facto curioso é que as escolas privadas se aproximam da demanda e se localizam no conjunto do espaço urbano. Na periferia, esses estabelecimentos de ensino se instalam às vezes em casas existentes.

A partir de uma análise do nível de renda e do custo do transporte em áreas urbanas e rurais, um relatório da UN-HABITAT (2018) explica que a urbanização apresenta vantagens (renda mais alta) e desvantagens (competição pelo uso da terra, preço dos materiais de construção e recurso ao transporte motorizado mais oneroso do que o não motorizado).

É importante ressaltar que a problemática da qualidade de vida urbana não se limite aos aspectos de ordem social. Precisamos hoje, de preferência, numa perspectiva transdisciplinar considerar os efeitos das mudanças climáticas, em particular das inundações sobre o bem-estar da população em quase todo o país. No pensar de Anellia (2020), a alteração dos regimes de chuva, que gera precipitações mais frequentes e intensas, e o fenômeno das ilhas de calor afetam em especial as áreas de assentamentos mais precários, onde a elevada vulnerabilidade social expõe contingentes de pessoas a riscos constantes de inundação, deslizamentos, falta de água potável e doenças geradas pelo calor excessivo. Nesta ótica, WHO (2004) *apud* Garcia, Bandeira & Lise (2009) frisa que o elevado nível de degradação do meio ambiente nas zonas urbanas e periurbanas, associado ao alto nível de pobreza em Moçambique são determinantes para o quadro epidemiológico de doenças infecciosas e parasitárias que atingem as populações mais vulneráveis (mulheres e as crianças), repercutindo negativamente sobre as taxas de mortalidade infantil e materna. Veríssimo (2013) considera, por exemplo, que os municípios de Dondo (zona centro) e Nacala (zona norte) apresentam um padrão de urbanização semirrural e de baixa densidade. Por isso, enfrentam sérios problemas de acesso á infraestruturas de saneamento, o que impacta negativamente a qualidade de vida.

Imagem 2. a) Deposição de resíduos sólidos na via pública, na cidade de Nacala;
b) Saneamento do meio deficitário, na Cidade de Dondo



Fonte: OMAR; MACHUTE.; MANJATE; MACHILI, (2022).

Trata-se de um cenário característico das cidades moçambicanas, em particular de seus espaços periféricos que enfrentam problemas típicos como poluição e contaminação do meio ambiente, deficiências na coleta e tratamento de lixo e esgoto. As mudanças socioeconômicas e políticas, o crescimento e a densidade populacional intensificam a pressão sobre o espaço urbano e trazem, portanto, importantes desafios à sua sustentabilidade urbana. Assim, urge maior intervenção de gestão urbana, sustentada por recursos financeiros e ações a serem desenvolvidas visando o funcionamento eficaz dos serviços básicos.



CONCLUSÃO

Moçambique é um país experimentando constantes mudanças sociais e económicas, o que tem influenciado fortemente no processo da urbanização. O facto merece atenção por levantar desafios organizacionais e estruturais sobre o espaço. As áreas urbanizadas e as cidades, definidas com base no número de habitantes e no nível de desenvolvimento econômico, são caracterizadas por dificuldades enfrentadas por uma fatia da população residente nesses espaços. Em primeiro lugar, porque as atividades de produção e as infraestruturas são distribuídas de forma espacialmente desigual acentuando o quadro de desigualdades socioespaciais e regionais. Em segundo lugar, o facto de a maior parte população mais pobre viver distante das áreas centrais significa enfrentar carências no acesso à água potável, aos serviços de saúde e de educação. Por sua vez, a baixa qualidade dos transportes públicos e das vias de circulação impacta a mobilidade urbana, por dificultar os deslocamentos em direção ao centro das cidades. A baixa capilaridade da malha viária constitui outro problema maior para os cidadãos da periferia.

50

Em suma, intervenções sobre o espaço urbano são urgentes pois as cidades e as áreas urbanizadas moçambicanas são cada vez mais caras e segregadas do ponto de vista do acesso aos serviços e equipamentos de uso coletivo. Desse modo, é necessário que sejam tomadas medidas que garantam que a população a residir na cidade tenha o direito de viver nela. Investimentos nos transportes públicos são imprescindíveis, pois as condições de mobilidade da população são afetadas pelo preço e a precariedade dos deslocamentos. Assim, o desafio da urbanização em Moçambique requer um profundo esforço de reestruturação dos planos e das políticas de gestão urbana, destacando principalmente os investimentos tanto públicos como privados em infraestruturas sociais.

REFERÊNCIAS

ANELLIA, R. L. S. As cidades e o aquecimento global: Desafio para o planejamento urbano, as engenharias e as ciências sociais e básicas. **Journal of Urban Technology and Sustainability**, v. 3, n. 1, p. 4–17, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.47842/juts.v3i1.1>.

AMIN, S. **O desenvolvimento desigual**; ensaio sobre as formações sociais. capitalismo periférico. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1973.



ARAÚJO, M. G. M. de. Os espaços urbanos em Moçambique. São Paulo, **GeoUsp Espaço Tempo**, n. 14, 2003. p. 165-182.

BARBOSA, J. L. Ordenamento territorial urbano na era de acumulação globalizada. In: SANTOS, M.; BECKER, B. (Org.) **Território e territórios**- Ensaios sobre o ordenamento territorial. Rio de Janeiro: Lamparina. 3ed, 2011. p.124-144.

BAIA, A. **Os conteúdos da urbanização em Moçambique**: considerações a partir da expansão da cidade de Nampula. Tese de Doutorado, Pós-Graduação em Geografia Humana, FFLCCH, Universidade de São Paulo – USP, 2009

CARLOS, A. F. A. **O Espaço Urbano**: novos Escritos Sobre a Cidade. São Paulo: FFLCH, 2007.

GARCIA, F. R. M.; BANDEIRA, R. R.; LISE, F. Influências ambientais na qualidade de vida em Moçambique. **Revista Eletrônica Acolhendo a Alfabetização nos Países de Língua Portuguesa**, São Paulo, v 3, n. 6, 2009, p. 69-92.

Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/reaa/article/download/11520/13288/14394>

LEFEBVRE, H. **The production of space**. Oxford (R.U.) e Cambridge (EUA): Blackwell, 1991.

MALOA, J. M. **Urbanização moçambicana**. Uma proposta de interpretação. Tese de doutoramento. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Geografia. Universidade de São Paulo-USP, 2016.

MALOA, J. M.; JÚNIOR L. N. A dispersão urbana em Moçambique: uma contribuição ao estudo da produção do espaço urbano em Maputo. **RAEGA - O Espaço Geográfico em Análise**. Curitiba, v.45, n. 1. 2018, p. 91 – 109. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/raega/article/view/50743>>

MACHAVA, R. Os desafios da urbanização em África. **Jornal o País**, Maputo. Disponível em <<https://opais.co.mz/os-desafios-da-urbanizacao-em-africa/>>. Acesso em: 02.5.2018

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Anuário Estatístico de Saúde**. Maputo: Ministério da Saúde, 2021.

MOÇAMBIQUE. **Boletim da República**. Decreto 23/2008. I Série, Número 26, 2008.

MOÇAMBIQUE. **Boletim da República**. Decreto nº 20/2015. I Série, Número 71, 2015.

ONU. Moçambique em Lista de países com risco de insegurança alimentar por causa da pandemia. **Perspectiva global. Reportagens humanas**. New York: ONU NEWS, 2020. Disponível em <<https://news.un.org/pt/story/2020/07/1720721>>



RODRIGUES, A. M. Desigualdades socio espaciais. A luta pelo direito à a cidade. São Paulo, **Revista Cidades**, v. 4, n. 6, 2007.

SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. Editora do Humanismo, Ciência e Tecnologia. São Paulo – Brasil, 1993.

SOUZA, N. **Desenvolvimento econômico**. São Paulo. 5ed. Atlas, 2004.

UNITED NATIONS, DEPARTMENT OF ECONOMIC AND SOCIAL AFFAIRS. **Population Division. World Urbanization Prospects: The 2018 Revision**, Online Edition, UNDESA, 2018.

UN-HABITAT. **Perfil do Sector Urbano em Moçambique**, Nairobi, Quênia, 2007.

UN-HABITAT. **Perfil do Setor de Habitação Moçambique**. UN- Habitat Moçambique, 2018.

VASCONCELOS, P. A. As metamorfoses do conceito de cidade. **Mercator**, Fortaleza, v. 4, n.4, 2015. p.17-23.

VERÍSSIMO, C. A importância do espaço doméstico exterior para um modelo de ecodesenvolvimento de cidades médias. O caso do Dondo, Moçambique. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 100,| 2013. Disponível em: <http://journals.openedition.org/rccs/5277>